



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

*Infante*

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**(OE) – ORÇAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E  
SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO**

**(FE) – FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E  
SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO**

**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE  
2018 INCLUSIVÉ**

Aprovado pelo Conselho Administrativo em reunião de 29/04/2019



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

*Assinado*

## INTRODUÇÃO

De acordo com o Regimento de Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 junho, alterado e republicado pelos Decretos-Legislativos Regionais n.º 35/2006/A de 17/2010/A respetivamente de 6 de setembro e 13 abril, art.º 39.º e 40.º, cumpre aos órgãos de gestão da escola, nomeadamente o seu Conselho Administrativo, apresentar o relatório de contas e submetê-lo a apreciação da Assembleia de Escola, de acordo com o art.º 50.º.

O Presente relatório foi elaborado ao abrigo da Portaria 794/2000 de 20 de setembro de acordo com os indicadores expressos no seu ponto 13, tendo a conta de dois mil e dezoito sido executada de acordo com o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

O Plano Anual de Atividades foi cumprido, tendo-se realizado praticamente todas as atividades programadas, salvo algumas exceções, por motivos alheios à gestão, mas sendo sempre compensadas com outras atividades de igual importância.

Assim, a escola durante o ano de 2018, promoveu e realizou visitas de estudo, colóquios, exposições, teatro, atividades lúdico-culturais e desportivas, destacando-se a colaboração com a Direção Regional do Desporto na organização do Corta-Mato Regional, tendo participado nos Jogos Desportivos Escolares. Para além disso realizou o Banquete Medieval, culminando o ano letivo com a Noite da Comunidade, aberta à população. Para além destas atividades prestou o serviço público para o qual foi criada.

Os procedimentos Contabilísticos foram organizados em suporte informático, tendo-se utilizado pela primeira vez o programa GERFIP, cujos movimentos contabilísticos estão de acordo com o SNC-AP.

As Contas de Gerência são enviadas todos os anos à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas segundo a instrução nº 1/2004-2ª secção de 14 de fevereiro de dois mil e quatro.

A escola gere dois orçamentos para fazer face ao seu funcionamento normal, bem como as diversas atividades enumeradas no Plano Anual de Atividades e outras.



*Handwritten signature*

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

Assim temos, o Orçamento da Escola OE para o qual existe autonomia administrativa, é suportado na íntegra por verbas de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e destina-se ao pagamento de remunerações e outros abonos ao pessoal docente e não docente e ao funcionamento

O Fundo Escolar criado pelo Decreto Legislativo Regional nº1/98/A de 24 de janeiro, com autonomia administrativa e financeira é assegurado por receitas provenientes de transferências do ORAA - Correntes e de Capital, por verbas da Administração Central e Local e ainda por Receitas Próprias, geradas nos diversos sectores de atividade.

O Orçamento da Escola para dois mil e dezoito, consta do **Orçamento da Região Autónoma dos Açores**, Decreto Legislativo Regional nº.1/2018 /A, de 3 de janeiro de 2018, publicado no Diário da Republica - I Série, nº2 de 3 de janeiro de 2018 e posto em execução pelo Decreto Regulamentar Regional nº 03/2018/A, publicado no Jornal Oficial I Série nº.16 de 06 de fevereiro de 2018.

### **FONTES DE FINANCIAMENTO**

Como atrás foi mencionado a Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico rege-se por dois Orçamentos:

- a) **Orçamento da Escola (OE)** é assegurado na íntegra por verbas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, destinadas ao pagamento de remunerações e outros abonos a pessoal e ainda a despesas de funcionamento corrente.
- b) **Orçamento do Fundo Escolar (FE)** é assegurado por transferências do ORAA, concretamente da Direção Regional da Educação,
- c) Destinadas a apoiar as políticas da Ação Social Escolar, para pequenas e médias obras de beneficiação, formação, programas ocupacionais e ainda para investimento. Para além destas existem as transferências referentes ao Protocolo com a Direção Regional do Desporto, pela utilização das instalações desportivas, pela participação nos Jogos Desportivos Escolares, ou de outros serviços da Administração Regional, nomeadamente a Direção Regional da Ciência e



*Foral de*

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

Tecnologia, através de candidaturas para a participação da escola em eventos a nível regional, concretamente as Olimpíadas da Física, Fase Regional. Recebe ainda verbas da Administração Central e celebra protocolos de cooperação com a Administração Local, celebrado todos os anos com a autarquia local e do apoio das freguesias.

- d) O seu funcionamento é ainda assegurado por receitas próprias geradas nos diversos setores da escola: o bufete, o refeitório, a papelaria, a reprografia, etc, e ainda apoios de entidades privadas, nomeadamente o Banco SantanderTotta, relativo à atribuição do prémio para o melhor aluno do secundário, a Porto Editora, na deslocação de alunos para participar na fase da Literatia 3Di e ainda outras entidades privadas que colaboram e participam em deslocações de viagens com finalistas ou outras atividades.

Assim, o presente relatório de execução orçamental, refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Orçamento da Escola, (OE) e do Fundo Escolar, (FE).

## **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OE - ORÇAMENTO DA ESCOLA**

Do orçamento inicial da receita e despesa, efetuou-se inicialmente o cativo legal de 6%, tendo-se procedido em novembro de dois mil e dezoito, conforme instruções superiores à sua redução para 3%., passando a dotação utilizável corrigida a ser 3 410 149,00 € (três milhões quatrocentos e dez mil cento e quarenta e nove euros).

Desta foram cabimentadas, e autorizadas despesas de 3 403 668,73 €, (três milhões quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos).

Para fazer face a esta despesa foram solicitados à Delegação da Contabilidade Pública da Horta PLC's – Pedidos de Libertação de Créditos que totalizaram a importância de 3 403 668,73 € (três milhões quatrocentos e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos), tendo-se pago 3 360 196,29 € (três milhões trezentos e sessenta mil cento e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos), assim distribuídos:



*Infernaide*

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

- a) Despesas com pessoal, 3 278 187,52 € (três milhões duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos);
- b) Despesas com aquisição de bens e serviços, 78 659,82 €, (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) nomeadamente: luz, água, telefones, internet, gaz, produtos de higiene e limpeza, inspeções e conservação de equipamentos, (elevadores), e outros bens.
- c) Despesas com material de apoio pedagógico, 3 348,95 € (três mil trezentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

Desta execução verificou-se que ficou por pagar a importância de 43 472,44 € (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), referente aos descontos da CGA e Segurança Social, entidade patronal, situando-se a execução da despesa em 98,61 € (noventa e oito euros e sessenta e um cêntimo). Este pagamento foi efetuado em janeiro de dois mil e dezanove, através do Fundo Escolar, conforme instruções emitidas pela DRE e atendendo a que o orçamento escolar passa a ser integrado a partir do ano de dois mil e dezanove no Fundo Escolar.

Pode-se concluir que a execução da despesa do OE foi essencialmente para destinada a despesas com pessoal representando 96,31% da execução.



*Francisco*

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FUNDO ESCOLAR

### 2.1- RECEITA

Neste período o Fundo Escolar arrecadou as seguintes receitas:

#### Transferências da Direção Regional da Educação

Transferências da DRE, totalizaram 171 078,50 € (cento e setenta e um mil setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Portarias destinadas às políticas da Ação Social Escolar 159 834,86 € (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos);
- b) Portarias destinadas a formação de pessoal, 1 128,03 € (mil cento e vinte oito euros e três cêntimos);
- c) Portarias destinadas aos programas ocupacionais, 4 839,01 € (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e um cêntimo);
- d) Portaria destinada a pequena e médias obras de beneficiação e conservação, 1 994,40 € (mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos);
- e) Portarias destinadas a investimento, nomeadamente equipamentos informáticos, administrativos e básicos, 3 282,20 € (três mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos).

#### Transferências da Direção Regional do Desporto

Transferências da DRD que totalizaram 9 656.84 € (nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Protocolo de cedência de instalações desportivas, ano letivo 2017/2018
  - 1.<sup>a</sup> Tranche – 2 717,37 €, (dois mil setecentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos);
  - 2.<sup>a</sup> Tranche – 2 373,87 €, (dois mil trezentos e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos).



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

*Infuante*

b) Protocolo de Participação na Fase Zonal D, 2.º ciclo XXIX dos JDE

- 1.ª Prestação – 316,00 €, (trezentos e dezasseis euros);
- 2.ª Prestação – 316,00 €, (trezentos e dezasseis euros).

c) Protocolo da participação da Fase Zonal C, 3.º ciclo, XXIX Edição dos JDE

- 1.ª Prestação – 153,60 €, (cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos);
- 2.ª Prestação – 153,60 €, (cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos).

d) Protocolo pela participação na Fase Interilhas do Ensino Secundário (Voleibol feminino) da XXIX Edição dos JDE

- 1.ª Prestação – 1 939,00 € (mil novecentos e trinta e nove euros);
- 2.ª Prestação – 1 687,00 € (mil seiscentos e oitenta e sete euros).

**Transferências da Direção Regional da Ciência e Tecnologia**

Transferência da Direção Regional da Ciência e Tecnologia no âmbito do programa PRO-CIENTIA, para apoio na deslocação de alunos desta escola às Olimpíadas da Física que decorreram na ilha de São Miguel, na importância de 1 552,00 € (mil quinhentos e cinquenta e dois euros).

**Transferências da Administração Central**

Transferência do IFAP, na importância de 675,52 € (seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) destinado a subsidiar o leite escolar, no ano letivo 2017/2018.

**Transferências da Agência Nacional PROALV**

Transferência do Programa de Gestão Erasmus, 6 695,00 € (seis mil seiscentos e noventa e cinco euros), referente ao pagamento do saldo final do Programa Erasmus +, Ação – Chave 2 – Ensino Escolar, contrato n.º. 2015-I-CZOI-KA2019-013956-2 e destinado à gestão das despesas com este programa.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

*Infraude*

**Transferências da Administração Local**

a) Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico e o Município de São Roque do Pico, contrato programa de apoio, ano de dois mil e dezoito, destinado à dinamização das atividades culturais, recreativas e desportivas, ao prémio do melhor aluno do 12.º ano e certificados para os alunos que integram o quadro de Honra, Mérito e Valor, prémios par diversos concursos, visita cultural a Lisboa do 4.ªA, apoio na formação, materiais de construção e de pessoal para reparação e construção de uma zona de lazer junto ao edifício 1 da EBS e ainda apoiar na aquisição de material informático para o Centro de Recursos, na importância de 9 000,00 € (nove mil euros)

b) Apoios das juntas de freguesia do concelho, destinados à atribuição dos prémios aos alunos que integraram os quadros de honra, mérito e valor e outros projetos e que totalizaram 900,00€ (novecentos euros).

**Outras receitas**

**Receita Própria**, 98 374,76 € (noventa e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimo).

**Saldo que transitou da gerência de 2017**, 2 871,07 € (dois mil oitocentos e setenta e um euros e sete cêntimos); autorizada a sua isenção, por despacho de Sua Excia o Vice-Presidente do Governo Emprego e Competitividade Empresarial, de 2018/02/24, comunicado a estes serviços pelo ofício S-DRE/2018/998, Proc DPGF/03.1 de 07.03.2018, tendo sido integrado no primeiro orçamento suplementar de dois mil e dezoito desta escola, conforme documentos comprovativos enviados junto com a conta.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

*Spinaide*

**A Nível da execução da despesa a mesma foi a seguinte:**

## **2.2 - Despesa**

Cabimentaram-se, autorizaram-se e pagaram-se despesas que totalizaram 288 693,84 € (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), pelo que não transitou desta gerência nenhuma dívida por pagar.

O total da despesa foi agrupada da seguinte forma:

- a) Total de despesas com Pessoal, (Ajudas de Custo) – 261,28 €, (duzentos e sessenta um euros e vinte oito cêntimos);
- b) Total de Aquisição de Bens - aquisição de matérias-primas, combustíveis, limpeza e higiene, bufetes, refeitórios, leite escolar, material de escritório, manuais escolares, equipamento desportivo, papelarias, consumo clínico, utensílios para refeitório e bar, prémios e outros bens, etc, 128 675,55 €, (cento e vinte oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- c) Total de aquisições de serviços – luz e água e gaz decorrente do aluguer pela utilização das instalações desportivas, conservação das instalações e equipamentos, transportes escolares, seguro escolar, auxílios económicos diretos, deslocações e estadas, assistência técnica aos programas informáticos; T.Professor, Gestase, Winga, SIGE, Infor Horários, serviços de manutenção do posto de transformação, encargos com o plano de segurança interna e com os serviços de desratização e desbaratização, 128 293,10 €, (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e três euros e dez cêntimos);
- d) Total de despesas com os programas ocupacionais, 4 839,01 €, (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e um cêntimo);
- e) Outras despesas correntes; com o Programa Erasmus+, prémio do melhor aluno do secundário atribuído pelo Município, aniversário da escola, banquete medieval, noite da comunidade, São Martinho entre outras comemorações e atividades, etc, 13 595,16 €, (treze mil quinhentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos);
- f) Total de Aquisição de bens de capital e investimento, 13 029,74 €, (treze mil e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

Neste ano houve um aumento significativo de investimento comparativamente ao ano transato, adquirindo-se os seguintes equipamentos:

- 1(um) Moedeiro para Kiosk; 14 (catorze) computadores; 2 (dois) portáteis; 4 (quatro) CPUs; 1 (um) monitor; 1 (um) UPS; colunas som; tapetes; leitores e teclados de leitura cartões; 1 (um) scanner de mesa; 4 (quatro) videoprojectores; 1 (um) micro-ondas; 1 (uma) máquina de lavar loiça; 1 (uma) batedeira; 1 (uma) varinha; 4 (quatro) quadros de porcelana branca; 3 (três) com cavaletes; 1 (uma) máquina de cortar relva; 1 (uma) cadeira; 1 (um) fogão; 1 (um) termómetro digital e 1 (um) abre-latas.

Para além disto foram adquiridas peças para reconstruir 3 (três) computadores.

### 3 - Resumo:

Da execução total da receita de 300 803,69 € (trezentos mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), pagaram-se despesas que totalizaram 288 693,84 €, (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), tendo resultado um saldo orçamental final de 12 109,85 €, (doze mil cento e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), que aguarda autorização superior para isenção da reposição e posterior integração em orçamento suplementar.

Para além deste saldo verifica-se ainda em Operações de Tesouraria, o Saldo de cartões SIGE no valor de 4 218,31 €, (quatro mil duzentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) e 522,38 €, (quinhentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos), de cauções de manuais escolares entregues pelos alunos e que serão restituídas no final do ano escolar, caso se verifiquem as condições exigidas.

Assim sendo, o saldo final desta gerência, totaliza a quantia de 16 850,54 € (dezasseis mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) que se encontra na conta D/O n.º 000806931660020, no Banco SantanderTotta

A Contabilidade Orçamental encontra-se efetuada segundo as regras do SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo a execução orçamental efetuada segundo as regras da Contabilidade Pública e do ORAA para 2018, conforme determinam



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

os Decretos Legislativo Regional n.1/2018/A de três de janeiro, publicado no Diário da República I Série n.º 2 e executado conforme determina o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A de 5 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial I Série n.º16 de 6 de fevereiro.

O teor deste relatório deverá ser dado conhecimento à Assembleia de Escola, para apreciação e votação

São Roque do Pico,

A Coordenadora Técnica;

Maria João Vieira Gomes de Simas Miranda